



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 49/2015

## PROJETO DE LEI N° 49/2015

Amplia o número de vagas do cargo de **EDUCADOR INFANTIL** e **AUXILIAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL** constantes no Quadro de Cargos do Pessoal Efetivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam ampliadas as vagas do cargo de **EDUCADOR INFANTIL**, criado pela Lei Municipal nº 1.457, 08/11/2007, constante do Grupo Ocupacional Administrativo:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
EDUCADOR INFANTIL	59	15	74

**Parágrafo Único** - Cabe ao **EDUCADOR INFANTIL** planejar, dirigir e executar atividades educacionais e de recreação infantil, bem como, aquelas descritas no Anexo I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.457/2007, de 08/11/2007 (Descrição, características e atribuição de cargo).

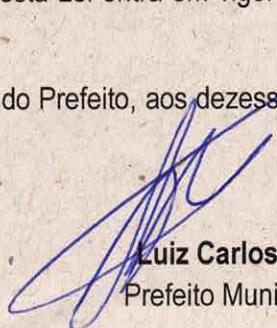
**Art. 2º** Ficam ampliadas as vagas do cargo de **AUXILIAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, criado pela Lei Municipal nº 2.417, de 18 de dezembro de 2013, constante do Grupo Ocupacional Operacional:

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS ACRESCIDAS	TOTAL DE VAGAS
AUXILIAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	15	10	25

**Parágrafo Único** - Cabe ao **AUXILIAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL** atender global e permanentemente grupos de crianças, segundo orientações recebidas; auxiliar professores na aplicação de programas, psicopedagógicos, mantendo em harmonia o trabalho desenvolvido com as crianças; valorizar e ajudar a desenvolver as capacidades considerando as necessidades das crianças, bem como, aquelas descritas no Anexo I, da Lei Municipal nº 2.417, de 18 de dezembro de 2013 (Descrição, características e atribuição de cargo).

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (16/4/2015).

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 49/2015

## MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho a apreciação de Vossas Excelências, -em REGIME DE URGÊNCIA o incluso Projeto de Lei 49/2015, o qual dispõe sobre a ampliação de vagas do quadro de pessoal efetivo do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal 1.269, de 16/05/2005, e dá outras providências.

A presente proposta, tem por finalidade buscar autorização legislativa para que se possa ampliar vagas dos cargos de provimento efetivo de Educador e Auxiliar na Educação Infantil, justificadas em decorrência de que esta Municipalidade inaugurou e irá inaugurar novos Centros de Educação Infantil – CMEIS, necessitando desta forma, da prestação dos serviços destes profissionais para atender as crianças que necessitam destes serviços.

Expostas as razões determinantes, solicitamos a aprovação dos ilustres Vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

  
Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal